

Etnodesenvolvimento e mecanismos de fomento do desenvolvimento dos povos indígenas: a contribuição do subprograma Projetos Demonstrativos (PDA)¹

Ricardo Verдум

Apresentação

À luz das discussões mais gerais a respeito do etnodesenvolvimento e da criação de mecanismos institucionais que o viabilizem como política pública, meu propósito neste artigo² é apresentar as contribuições do Subprograma Projetos Demonstrativos do PPG7 para o tema das possibilidades reais de desenvolvimento sustentado para as sociedades indígenas.

O etnodesenvolvimento: uma breve introdução ao tema e ao contexto brasileiro

A discussão sobre o etnodesenvolvimento emergiu no debate latino-americano de forma mais consistente em 1981, na cidade de São José

¹ As opiniões emitidas neste documento expressam a visão do autor, que não necessariamente coincide com a do PDA/PPG7.

² Agradeço aos professores Antonio Carlos de Souza Lima e João Pacheco de Oliveira pela oportunidade de contribuir nessa importante reflexão sobre as possibilidades e condições de constituição das bases para uma nova política indigenista no Brasil, em sintonia com as recentes tendências e demandas do movimento social indígena, especialmente dos setores que buscam romper com a política cultural da tutela e da subordinação, seja ela governamental ou não.

da Costa Rica, por ocasião de uma reunião de especialistas em etnodesenvolvimento e etnocídio na América Latina. O conceito de etnodesenvolvimento se formou então como um contraponto crítico e alternativo às teorias e ações desenvolvimentistas e etnocidas, que tomavam as sociedades indígenas e as comunidades tradicionais em geral como obstáculo ao desenvolvimento, à modernização e ao progresso.

Uma das principais referências na formulação do conceito de etnodesenvolvimento na América Latina é Guillermo Bonfil Batalla, que assim o definiu:

é o exercício da capacidade social dos povos indígenas para construir seu futuro, aproveitando suas experiências históricas e os recursos reais e potenciais de sua cultura, de acordo com projetos definidos segundo seus próprios valores e aspirações. Isto é, a capacidade autônoma de uma sociedade culturalmente diferenciada para guiar seu desenvolvimento (Batalla *et al.* 1982).

Para Batalla, o etnodesenvolvimento requer que as comunidades sejam efetivamente gestoras de seu próprio desenvolvimento, que busquem formar seus quadros técnicos – antropólogos, engenheiros, professores etc. – de modo a conformar unidades político-administrativas que lhes permitam exercer autoridade sobre seus territórios e os recursos naturais neles existentes, de serem autônomos quanto ao seu desenvolvimento étnico e de terem a capacidade de impulsionalo.³

Outra referência importante é Rodolfo Stavenhagen. Em sua opinião, “a maior tarefa teórica nos anos vindouros será integrar na teoria do desenvolvimento o nosso conhecimento confessadamente parcial sobre a dinâmica étnica” (Stavenhagen 1984). Na América Latina, continua,

o etnodesenvolvimento das populações indígenas significa uma completa revisão das políticas governamentais ‘indigenistas’ que têm sido adotadas pela maioria dos governos. Um novo tipo de movimento social indígena militante vem reivindicando a reafirmação dos valores culturais indígenas e uma reavaliação da posição dos índios na estrutura social (*ibid.*).

³ Outros conceitos relacionados ao “etnodesenvolvimento”: autodesenvolvimento indígena, desenvolvimento autogerido, desenvolvimento autônomo e autodeterminação.

Stavenhagen chama a atenção para as transformações ocorridas em muitas sociedades indígenas na América Latina, em especial o surgimento das entidades e dos movimentos sociais indígenas (étnicos), e para a necessidade de modificações nas políticas de desenvolvimento dos Estados nacionais. Para ele, nos últimos 25 anos algo mudou ou está mudando nas condições de existência das sociedades indígenas e na relação destas com os Estados e as sociedades nacionais na América Latina, antigas e novas demandas se conjugam para forjar novas identidades, e novas ideologias estão competindo com paradigmas estabelecidos no meio indígena e indigenista (Stavenhagen 1997).

No Brasil, o reconhecimento formal do direito à organização e à representação própria dos indígenas, expresso na Constituição de 1988, representou o impulso definitivo para o processo de auto-organização dessas sociedades, o surgimento e a multiplicação de entidades indígenas e sua articulação em redes e movimentos de abrangência regional, nacional e internacional. Um ano depois da promulgação da nova Constituição brasileira, foi criada a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), que nasceu com enfoque regional e identidade indígena transcomunitária. Com sede em Manaus (AM), congrega hoje cerca de 64 organizações.

Passados pouco mais de dez anos, verifica-se que o processo de organização e articulação indígena não parou de crescer, especialmente aquele com perspectiva de autonomia dos aparelhos do Estado brasileiro. Os dados preliminares de um levantamento em curso no âmbito dos PDPI⁴ indicam que na Amazônia legal existem hoje aproximadamente 280 organizações indígenas com diferentes naturezas e níveis de abrangência: de professores, de mulheres, de estudantes, de uma comunidade local ou envolvendo várias comunidades locais ou vários povos. Para Albert (1998), esse movimento social étnico é o resultado de um processo de *résistance adaptative*, isto é, de transformações nas formas de organização e representação política e simbólica nas sociedades indíge-

⁴ Os “Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas” (PDPI) são outro componente do “Subprograma Projetos Demonstrativos”.

nas com vistas a defender e reivindicar direitos, sejam estes territoriais, de saúde, educação ou manifestação.

Se até o início da década de 1980 o Estado brasileiro era todo-poderoso na definição e implementação das políticas relacionadas a “terras indígenas” e “desenvolvimento comunitário” – como foram chamadas durante muito tempo as ações desenvolvimentistas do indigenismo oficial, como a monocultura comercial de arroz, a criação extensiva de gado e o manejo florestal madeireiro –, temos assistido nos últimos anos a uma certa flexibilização das políticas de desenvolvimento relacionadas aos povos indígenas. Fruto em parte da pressão do movimento indígena e indigenista e do processo mais amplo de democratização verificado no Brasil desde a década de 1980, presenciamos ao longo dos anos 1990 uma transição do modelo centralizado, no qual um único órgão é responsável pelo conjunto da política oficial, no caso a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para uma situação na qual vários órgãos governamentais participam da implementação da *política indigenista*. Hoje, temos o envolvimento dos “setores” justiça, agricultura, saúde, educação e meio ambiente. São criados fóruns e conselhos, alguns mais *participativos* (outro conceito-chave no discurso desenvolvimentista atual), outros menos, envolvendo comunidades locais, entidades indígenas e ONG’s. Em vários casos, essas organizações de base ou assessoria (ou ainda *intermediárias*) passam a ser proponentes e gestoras de atividades e políticas locais de melhoria ambiental e de saúde, de educação e capacitação e de produção e geração de renda, assumindo responsabilidades que até então eram centralizadas e controladas pela FUNAI. É nesse contexto que se constituem as condições para o surgimento de mecanismos de fomento ao desenvolvimento local, com base comunitária, a exemplo do PDA e do PDPI.

Resumindo, pode-se afirmar que a emergência das entidades indígenas e o crescimento de seu papel político no processo de democratização no Brasil estão relacionados a quatro fatores: a percepção dos índios da necessidade de auto-organização voltada para a defesa de territórios, recursos naturais e autonomia política; o processo mais amplo de “redemocratização” da sociedade nacional verificado nos anos 1980, que teve no processo constitucional de 1986-88 seu ponto alto; a crise do modelo tutelar gerido pelo Estado nacional; e o contexto transnacional. No caso desse último, salta aos olhos o papel exercido pelo discurso desenvolvimentista com preocupações ecológicas globais (mudança climática, biodiversidade, sustentabilidade) e de combate à pobreza, com a importância política e financeira que as organizações

não-governamentais passaram a ter no cenário do desenvolvimento mundial e com o reconhecimento das organizações multilaterais de que os povos indígenas podem e devem ser sujeitos políticos e atores gestores do desenvolvimento local, o que vem se materializando no apoio financeiro a inúmeros projetos de entidades indígenas e indigenistas e no apoio à criação de fundos de fomento ao desenvolvimento indígena em vários países da América Latina.

A ação de diversos atores, nacionais e internacionais, locais e globais – entidades indígenas, agências bilaterais e multilaterais, ONG's e agências governamentais indigenistas e ambientalistas, o mercado “verde” – constitui hoje o campo político, econômico e simbólico do novo modelo de desenvolvimento das sociedades indígenas. A “roupagem” dessa nova situação sociopolítica interétnica é tecida a partir da idéia de que as estratégias de desenvolvimento devem ser estabelecidas sobre a visão dos povos indígenas de sua história, seus valores, interesses e objetivos futuros, e que ao Estado cabe o papel de apoiar e estimular os processos definidos, planejados e instrumentalizados pelas sociedades indígenas. Mais que impor modelos, informa o discurso, ao Estado cabe contribuir para a criação das condições que tornem possível o etnodesenvolvimento, além de prepará-los para atuar no sistema de relações de mercado globalizado. Superar a tutela do Estado passa também pela capacidade de geração de renda a partir dos recursos materiais, humanos e simbólicos localmente disponíveis.

Se até o início da década de 1990 o uso do conceito de etnodesenvolvimento estava restrito a um pequeno número de lideranças indígenas, ONG's e intelectuais simpatizantes e solidários com as populações e o movimento social indígena, hoje faz parte do vocabulário de um público mais amplo, passando a ter papel de destaque no discurso e na agenda das agências governamentais e, principalmente, das agências bilaterais e multilaterais de cooperação, nas quais surge como forma de “alívio à pobreza vivida pelos povos indígenas da região”. Além disso, na década de 1990 o conceito de etnodesenvolvimento se viu fortalecido pelo chamado *desenvolvimento sustentável*, que se popularizou a partir da Conferência Rio 92 das Nações Unidas, a ponto de muitas vezes ser confundido com ele.⁵

⁵ Além de um princípio definido na *Declaração do Rio de Janeiro*, os povos indígenas e as populações tradicionais têm um capítulo específico (n. 26) na *Agenda 21* e são referidos em outros 24.

Fruto desse processo de “modernização” do discurso e da ação indigenista oficial no Brasil, está em fase de implementação o programa denominado “Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas”. Desenvolvido no âmbito do PPA-2000-2003 (Avança Brasil), trata-se de um programa em cujas ações estão envolvidos os Ministérios da Saúde, da Justiça, da Educação e da Agricultura⁶.

Ministério da Saúde: responsável pela atenção à “saúde indígena”, tanto em relação à presença de doenças quanto à assistência e promoção à saúde, sendo tal objetivo implementado por meio das ações dos “distritos sanitários especiais indígenas” e das ações de “implantação, modernização e adequação de unidades de saúde para atendimento a populações indígenas”. *Ministério da Justiça*: é atualmente a unidade “nucleadora” do Programa, tendo como objetivo a implementação das ações de assistência jurídica às comunidades e organizações indígenas, aos indígenas fora de suas terras, demarcação de terras e apoio à fiscalização, entre outras atribuições. *Ministério da Educação*: participa com ações de capacitação de professores das escolas em terras indígenas, de edição e distribuição de material didático específico e de funcionamento das escolas indígenas. *Ministério da Agricultura*: tem como ações destacadas a capacitação de indígenas para produção em suas terras, o fomento a atividades produtivas e a assistência técnica quando necessário.

Mecanismos de fomento ao desenvolvimento indígena:

o PDA e o PDPI

No Ministério do Meio Ambiente, as ações no sentido da criação de uma política de fomento ao desenvolvimento dos povos indígenas estão sendo implementadas principalmente no âmbito da Secretaria de Coordenação da Amazônia (SCA). De um lado, há a Coordenadoria de Agroextrativismo, que prepara o “Projeto Gestão Ambiental em Terras Indígenas na Amazônia”; de outro, o “Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil” (PPG7), que inclui o “Subprograma Projetos Demonstrativos”, no qual estão localizados o PDA e o PDPI.

⁶ Para maiores detalhes ver, por exemplo, o documento do Ministério da Saúde “Programa: Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas – Saúde Indígena” (Brasília, 2000).

Em julho de 1990, em uma “reunião de cúpula” envolvendo os países membros do G7 (Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido), chefes de Estado e representantes do governo brasileiro, chegou-se a um entendimento sobre a necessidade de serem desenvolvidas ações de promoção da proteção das florestas tropicais no Brasil. Após um período de negociações envolvendo representantes do governo brasileiro, G7, comunidade européia e Banco Mundial, o PPG7 se constituiu em dezembro de 1991, quando foi dado início à elaboração dos “subprogramas” e “projetos” que o formariam⁷.

O processo de elaboração do Subprograma Projetos Demonstrativos (PDA) teve início em agosto de 1992, com a primeira “missão” do Banco Mundial, sendo concluído no início de 1995, quando o “Projeto” foi finalmente aprovado e os trâmites administrativos, terminados. O PDA apóia financeiramente iniciativas ou experimentos (“projetos”) comunitários de proteção das áreas de floresta tropical na Amazônia e na Mata Atlântica e ecossistemas associados, e ações destinadas à recuperação e ao manejo de espécies da fauna e da flora dessas regiões. Fruto da pressão das entidades não-governamentais e movimentos sociais e ambientalistas que atuam nessas regiões, foi concebido de acordo com uma das características mais marcantes do novo discurso desenvolvimentista e etnodesenvolvimentista: a de estar voltado para a valorização da participação e para o apoio às iniciativas das comunidades locais e suas organizações (associações, cooperativas, sindicatos) e das ONG’s.

Para a implementação do PDA, as redes “Grupo de Trabalho Amazônico” (GTA) e “Rede Mata Atlântica” (RMA) têm se mostrado bastante eficientes. Em parceria com a secretaria técnica ou individualmente, desenvolveram ao longo desses anos uma série de atividades que levaram aos resultados até aqui alcançados. Além da produção de boletins, jornais e programas de rádio, promoveram oficinas de capacitação em elaboração de propostas, participaram da disseminação dos resultados e das lições extraídas das experiências desenvolvidas e empreenderam ações de capacitação e fortalecimento institucional das organizações locais. O envolvimento e a participação das redes de ONG’s na gestão

⁷ A oficialização do PPG7 se deu por meio de um decreto governamental assinado no primeiro dia da Conferência Rio 92.

do PDA foram um diferencial e uma inovação até então não vistos em qualquer outro mecanismo de fomento no Brasil, demonstrando não só a viabilidade de tal parceria (governo e sociedade civil), como também os resultados positivos que a tomada conjunta de decisões e o compartilhamento de responsabilidades trazem aos envolvidos.

As principais características do mecanismo PDA são: a) atendimento da demanda que surge no local onde os problemas estão ocorrendo (demanda espontânea); b) estabelecimento de um teto máximo de financiamento, até US\$ 210 mil por proponente para um período de três anos, não permitindo que entidades mais estruturadas concentrem vários projetos; c) atualização monetária e repasse mensal dos recursos; d) permissão para a compra de bens de capital, edificações e pagamento de salários; e) utilização de um agente financeiro com grande capilaridade no território nacional (Banco do Brasil); f) fornecimento de monitoria técnica e financeira em campo, além do acompanhamento de sua execução por meio de relatórios semestrais e da prestação de contas mensais dos recursos financeiros repassados; g) gestão realizada junto à Secretaria Técnica (ST)⁸, estrutura mínima situada em Brasília, que atua com visão descentralizada e compartilhamento de responsabilidades.

A Comissão Executiva (CE) é a instância máxima de decisão sobre o financiamento ou não das propostas encaminhadas à ST. É composta por dez integrantes, cinco indicados pelas redes de ONG's (GTA e RMA) e cinco representantes governamentais: FUNAI, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e Banco do Brasil.⁹

Em novembro de 2000, o PDA contava com 175 projetos aprovados, sendo 137 na Amazônia Legal e 38 na Mata Atlântica. Em termos financeiros, esses projetos somaram US\$ 32,6 milhões, sendo aproximadamente 21,4 milhões do PDA e o restante contrapartida das entidades. A contrapartida local é disponibilizada pelos executores por meio de serviços, equipamentos e instalações. Na Amazônia Legal, estão comprometidos pelo PDA aproximadamente US\$ 15,8 milhões, enquanto os 38 subprojetos aprovados na Mata Atlântica envolvem

⁸ A ST é responsável por acompanhar o processo de avaliação das propostas e, no caso de aprovação, pelo repasse dos recursos financeiros e o acompanhamento da execução. Também cabe à ST realizar cursos de capacitação e viabilizar assessorias complementares quando necessário.

⁹ Até 1998, a CE contou com a presença de um representante indígena indicado pela articulação COIAB-GTA.

aproximadamente US\$ 5,5 milhões. Em termos temáticos, quase 60% dos projetos se destinam ao aproveitamento e recuperação de áreas desflorestadas e degradadas por meio de sistemas agroflorestais, seguidos por experiências de manejo de recursos florestais e aquáticos e proteção de áreas de floresta primária.

A seguir, apresento as conclusões mais significativas das avaliações realizadas ao longo dos anos de implementação do PDA. Embora estejam relacionadas ao conjunto dos projetos aprovados e em execução (indígenas e não indígenas), acredito que delas podem ser extraídas indicações para a reflexão e a formulação de mecanismos de apoio e fomento ao desenvolvimento especificamente indígena.

A gestão participativa é fundamental para o sucesso dos projetos comunitários, devendo ser um critério para a aprovação de propostas dessa natureza. A incorporação de instrumentos e a aplicação de metodologias de (auto)monitoramento e avaliação nos projetos reforça a capacidade de execução e obtenção dos resultados almejados.

As ações de educação ambiental e a disponibilização de assistência técnica complementar são imprescindíveis para programas de apoio a projetos socioambientais inovadores com base comunitária. As atividades de prospecção biológica ou etnobiológica precisam ser disciplinadas por meio de princípios, normas e diretrizes. O estabelecimento desses instrumentos, assim como a divulgação e a fiscalização de sua aplicação, contribuem significativamente para a proteção da diversidade biológica, para a utilização sustentável de seus componentes, para a garantia dos direitos das populações locais (conhecimento tradicional) e para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do acesso e da utilização dos recursos genéticos.

O respeito às formas de organização social e às características culturais das populações locais, a valorização dos conhecimentos locais sobre formas de manejo sustentável dos ecossistemas e o repasse de novos conhecimentos e técnicas passíveis de serem aplicadas a partir de insumos localmente disponíveis são aspectos fundamentais para programas socioambientais de fortalecimento da capacidade local. Um exemplo são as técnicas de manejo e manutenção da fertilidade do solo baseadas em princípios ecológicos: biofertilizantes, leguminosas e adubação verde, entre outros.

O estabelecimento de parcerias e convênios entre os órgãos de pesquisa e assistência técnica (governamentais e não-governamentais) e as organizações executoras dos projetos cria e fortalece a organicidade entre a geração de conhecimento e sua disseminação e aplicação.

Isso também possibilita maior controle social sobre os resultados das pesquisas realizadas. A definição e a implementação de estratégias que induzam à articulação de experiências similares contribuem para o fortalecimento e a sustentabilidade tanto das experiências individuais quanto das políticas de manejo sustentável e de proteção dos recursos naturais nas áreas de floresta.

É necessária fiscalização mais eficiente por parte do poder público governamental, em especial o IBAMA, principalmente no tocante ao uso de lagos, rios, mangues, recursos pesqueiros e áreas de floresta. É necessária também maior abertura desse órgão para a participação das comunidades locais na definição e no gerenciamento das políticas relacionadas com recursos naturais, criando as condições para o surgimento de experiências de gestão e responsabilidade compartilhadas. A permanência da política de fomento aos “acordos de pesca” intra e intercomunitários tem se mostrado fundamental para as comunidades que dependem do pescado para a manutenção alimentar e para a geração de renda alternativa.

Há o reconhecimento de que não se pode pensar a preservação dos remanescentes da Mata Atlântica sem desenvolver alternativas de sustentação para as populações locais que vivem nessas áreas ou em seu entorno. No caso de projetos produtivos na Amazônia, é necessário considerar atentamente aspectos como transporte e escoamento da produção, crédito, acesso aos mercados interno e externo e capacitação e treinamento de pessoal nas diversas etapas da cadeia produtiva e gestão de negócios.

Não obstante a participação de representantes de organizações indígenas e indigenistas no processo de discussão e elaboração do PDA na primeira metade da década de 1990, a demanda recebida ficou bastante aquém do esperado. De um total de 1.010 propostas apresentadas até novembro de 2000, os povos indígenas apareceram como proponentes ou beneficiários em somente 63, totalizando cerca de 6,3% da demanda recebida. Desse total, foram aprovadas pela Comissão Executiva 19 propostas, sendo que em 11 os índios são responsáveis diretos pela execução. Os povos indígenas também aparecem como beneficiários indiretos em três projetos implementados por associações de pequenos produtores agroextrativistas da “Rede Frutos do Cerrado”, que compram a leguminosa *fava d'anta* em áreas indígenas localizadas

¹⁰ A rede “Frutos do Cerrado” é formada por 13 organizações de pequenos produtores rurais ou familiares e povos indígenas de língua Timbira, e está localizada no sul do estado do Maranhão e nordeste do Tocantins.

no sul do Maranhão¹⁰. Em suma, os povos indígenas estão presentes em 12% dos projetos apoiados pelo PDA, totalizando um investimento de aproximadamente US\$ 2,4 milhões.

Há anexa uma listagem com informações gerais sobre o conjunto dos projetos aprovados que contam com a participação indígena. Nela podem ser identificadas as instituições envolvidas diretamente com sua implementação, os povos e terras indígenas, os estados e municípios onde estão localizados e uma breve descrição de seus propósitos. A listagem também permite identificar uma maior concentração de projetos na área de manejo florestal (madeireiro e não madeireiro) e na implantação de sistemas agroflorestais diversificados. Considerando o conjunto das 63 propostas apresentadas ao PDA ao longo desses anos, podemos dizer que são essas as áreas de maior demanda por conhecimento especializado, juntamente com os conhecimentos necessários para viabilizar a comercialização dos produtos e a sustentabilidade do empreendimento.

A proteção de lagos e cursos d'água e dos recursos pesqueiros neles existentes surge como ação prioritária em três projetos localizados no estado do Amazonas: nas proximidades da cidade de Tefé (UNI/Tefé), na região do Alto Rio Solimões (CGTT) e no município de Autazes (CIM). Nos dois primeiros casos, os projetos contam com assessoria especializada, o que vem contribuindo para a obtenção dos objetivos almejados. No caso do projeto implementado pelo Conselho Indígena Mura (CIM), a grande dispersão das áreas a serem fiscalizadas e a fraca articulação interna e com os órgãos governamentais responsáveis (FUNAI e IBAMA) fizeram com que os resultados ficassem a desejar.

Na região da Mata Atlântica e ecossistemas associados há quatro projetos envolvendo povos indígenas: três com os Guarani – dois em São Paulo e um no Paraná – e um com os Fulni-ô (Pernambuco). No caso dos Guarani de São Paulo, os projetos fortaleceram uma iniciativa que já estava em curso: a produção e comercialização de flores ornamentais nativas da região de florestas de Mata Atlântica. No caso do projeto no Paraná, ele se mostrou um desafio maior que o esperado, principalmente se consideradas as características culturais dos Guarani e o tempo necessário para o experimento se mostrar sustentável e gerenciável pelos índios: a criação de animais silvestres em cativeiro. Não obstante os problemas operacionais enfrentados pela ONG responsável ao longo dos dois anos de execução, o projeto produziu algumas pistas sobre possibilidades alternativas de geração de proteína animal para um dos grupos indígenas que mais tem sofrido com a ocupação de seus territórios pela sociedade nacional (cf. Leite 1995). Em se viabilizando

a continuidade do experimento, é possível que ele venha a se tornar uma referência para outras situações semelhantes na região.

Como nos projetos desenvolvidos por não-indígenas, as parcerias com entidades de assessoria voltadas para a capacitação e o acompanhamento sistemático e continuado se mostrou um componente fundamental para o andamento dos projetos e para o fortalecimento da capacidade dos indígenas de gerenciar suas iniciativas de desenvolvimento. Esse é o caso, por exemplo, da associação Timbira Vyty-Cati, que conta com o apoio do Centro de Trabalho Indigenista (CTI); dos Xikrin do Cateté, que têm a ajuda do Instituto Socioambiental (ISA); e do Conselho Geral da Tribo Ticuna, que recebe auxílio de técnicos ligados ao Museu Nacional da UFRJ. Nessa linha também se pode destacar o trabalho implementado pela Comissão Pró-Índio do Acre, que vem formando agentes agroflorestais entre os Kaxinawa, Kulina, Jaminawa e Manchinere. Tem-se a mesma expectativa em relação à Comissão Pró-Yanomami, que vem desenvolvendo um projeto semelhante entre grupos Yanomami no norte do estado do Amazonas.

No caso dos Wayana-Apalai localizados no Parque Indígena Tumucumaque (norte do Pará), que mantêm um projeto de manejo de fauna e flora e produzem artigos de sua cultura material para comercialização, o Governo do Estado do Amapá teve papel fundamental. Além do apoio na elaboração da proposta, tornou disponível um espaço físico para armazenamento e exposição do material em uma das áreas de maior circulação de turistas na capital do estado e auxilia a Associação Indígena em seus contatos comerciais fora do estado e do país. A mesma perspectiva de solidariedade com os povos indígenas vem ocorrendo no estado do Acre, na gestão do governador Jorge Viana, no qual o apoio às populações tradicionais e a proteção das florestas tropicais são algumas das principais bandeiras da política de desenvolvimento em curso. Esses dois exemplos chamam a atenção para a importância do poder público local e regional na implementação de uma política de etnodesenvolvimento.

Finalmente, gostaria de chamar atenção para duas outras iniciativas no estado do Amazonas: a da FOIRN, em São Gabriel da Cachoeira, e a do CIMI-Norte, com a Casa de Cultura Urubú, em Presidente Figueiredo. A primeira é um projeto piloto que busca associar a valorização e a proteção dos conhecimentos tradicionais sobre o uso de plantas com fins medicinais à geração de renda a partir da comercialização de produtos oriundos do manejo de algumas espécies. Trata-se, indiscutivelmente, de uma iniciativa de afirmação étnica, na qual os índios passam a ser

gestores do processo de pesquisa e aproveitamento da biodiversidade regional. Já a iniciativa em curso em Presidente Figueiredo vem se constituindo como uma referência, inclusive para outros países, no manejo de espécies melíferas (abelhas) nativas da região, tendo realizado vários cursos envolvendo indígenas e pequenos agricultores. Além de contribuir para a geração de novos conhecimentos, proporciona a valorização das florestas e ilustra a possibilidade de geração de renda e alimentos de alta qualidade nutricional com baixos custos operacionais.

Sem parecer pessimista, e não obstante alguns avanços na política indigenista governamental e os exemplos mencionados, o cenário é ainda de grande carência de recursos humanos qualificados para atuar junto aos povos indígenas na perspectiva da construção de um processo continuado de etnodesenvolvimento associado à sustentabilidade na utilização dos recursos naturais. A perspectiva da tutela ainda impregna a visão e a participação dos atores (índios e não índios), e a defasagem e precariedade na formação técnica e metodológica no uso dos recursos naturais nativos das áreas de floresta é ainda significativa, principalmente entre os quadros de nível médio. Um grande esforço de atualização e formação de recursos humanos, indígenas e não indígenas, faz-se necessário e urgente, sob pena de inviabilizar qualquer plano de etnodesenvolvimento minimamente sério.

A idéia de constituição dos Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI) surgiu em 1997, quase como uma extensão dos propósitos gerais do PDA. Se o PDA tem como objetivo apoiar iniciativas das populações locais e de ONG's em geral, fortalecer a capacidade desses grupos para elaborar e gerenciar projetos de desenvolvimento (sustentável) local e gerar e divulgar conhecimento a partir dessas experiências, no caso do PDPI esses objetivos surgem relacionados a um público específico, os povos indígenas, acrescidos da preocupação com a proteção dos territórios demarcados e dos recursos naturais neles existentes e com a superação de algumas falhas do instrumental conceitual e operacional no "mecanismo PDA", como por exemplo no acompanhamento da execução de projetos e na assessoria complementar, quando necessária.

De fato, a intenção e os arranjos destinados a criar um "fundo de apoio ao desenvolvimento indígena" remontam aos primeiros momentos da formulação do PPG7 e seus componentes. Na ocasião, a proposta sofreu grande resistência, inviabilizando sua concretização. O PPG7 foi concebido em um contexto de desconfiança de alguns setores governamentais, militares e empresariais em relação aos objetivos do Programa, e com muito custo foi possível incluir entre seus componentes iniciais

o Projeto Integrado de Proteção às Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), ligado institucionalmente à FUNAI.¹¹

Os esforços para a criação do PDPI propriamente dito tiveram início em 1997, como parte dos preparativos para a reunião dos Participantes do PPG7 realizada no fim daquele ano. As negociações e os arranjos institucionais se estenderam até meados de 1999, quase que exclusivamente no âmbito governamental e intergovernamental, envolvendo o governo brasileiro (PDA e PPTAL), as agências governamentais alemãs KFW e GTZ e o Banco Mundial. Como subsídio às discussões estabelecidas ao longo desse período, foram realizados estudos relacionados à promoção e à assistência à saúde indígena, sobre capacitação e educação formal indígena, direito indígena, participação indígena e políticas públicas, economia indígena em contextos interétnicos e desempenho dos projetos indígenas no PDA.

Até meados de 1999, a participação indígena foi bastante tímida, restringindo-se basicamente a situações de consulta e contatos informais. Com as mudanças ocorridas na política da Secretaria de Coordenação da Amazônia no início de 1999, após a antropóloga Mary Allegretti assumir sua coordenação, o movimento indígena, mais especificamente a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), passou a ter posição de destaque nos arranjos institucionais e na implementação da preparação do Projeto PDPI, sendo responsável inclusive pela indicação de seu atual coordenador.

Como parte do processo de preparação para o início da implementação do PDPI, atualmente estão sendo realizadas reuniões (“oficinas”) com representantes de organizações indígenas em vários pontos da Amazônia legal. Além de divulgar os propósitos e as características gerais do mecanismo PDPI, essas oficinas estão servindo para a coleta de subsídios para a elaboração dos manuais, formulários e outros instrumentos a serem utilizados na fase de implementação.

A exemplo de outros mecanismos de fomento ao desenvolvimento indígena que surgiram na América Latina ao longo da década de 1990, como o “Fundo para o Desenvolvimento Indígena da América Latina e do Caribe”, com sede na Bolívia, o PDPI é fruto de uma complexa trama de atores, locais e globais, que inclui comunidades locais e organizações indígenas, técnicos e agências governamentais, agências bilaterais e

¹¹ Ver Lins Ribeiro e Little (1998); Kasburg e Gramkow (1999).

multilaterais de financiamento e cooperação técnica e entidades ambientalistas e de apoio ao movimento indígena (ONG's e religiosas), que constituem redes de solidariedade ou sustentabilidade.

Se no Brasil o debate sobre o etnodesenvolvimento ainda é incipiente e fragmentado, a implementação do PDPI certamente ocasionará uma reviravolta, trazendo para o centro do debate antropológico e indigenista questões e problemas a eles relacionados, como proteção ambiental e territorial, participação política e autodeterminação, pobreza e desenvolvimento, alternativas econômicas e atividades comerciais, sustentabilidade, monetarização e *commoditization* e capacitação técnica e mudança social, o que acarretará novas discussões e avaliações sobre as reais condições e possibilidades de desenvolvimento sustentado entre sociedades indígenas.